



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

# CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS

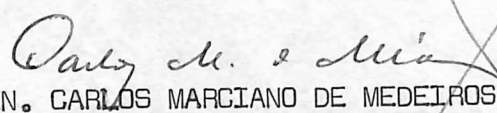
DELIBERAÇÃO Nº 1727 DE 20 DE abril DE 1972.

A Câmara Municipal de Duque de Caxias decreta e eu sanciono a seguinte Deliberação:

Art. 1º - Fica considerada de utilidade pública a Casa de Antonio Frederico Ozanan, com sede provisória à rua Joaquim Peçanha, nº 80, no bairro Parque Lafaiete, 1º Distrito deste Município.

Art. 2º - A presente deliberação entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 20 de abril de 1972.

  
GEN. CARLOS MARCIANO DE MEDEIROS  
PREFEITO MUNICIPAL